

PREGÃO Nº 9/2026

PROCESSO Nº 33/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Cícero da Silva Daniel, brasileiro, casado, domiciliado em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, e CPF n.º 090.xxx.xxx-07, doravante denominada **GESTOR** e empresa HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 13 007 781/0001-98, estabelecida na Avenida João Soares Silva, 102, Bairro Penha, 35900062, Itabira, MG, representada por VICTOR HUGO BARBOSA DRUMOND, inscrita no CPF sob o nº 12927050600, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº9/2026, conforme consta do Processo Administrativo nº33/2026, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL de CONSUMO BEM COMO EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

- o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 3.824,70 (três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**.
- Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

Lote 8			
Lote: 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALGODÃO HIDRÓFILO, Apresentação em rolete, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril Aproximadamente 100 roletes por pacote peso mínimo 32grs 100% algodão nº02	150,00 Unidade	R\$ 4,20	R\$ 630,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Marca: SOFT PLUS	Fabricante: SOFT PLUS	Modelo: ALGODÃO HIDRÓFILO
Total Lote 8	x1	R\$ 630,00

Lote 48

Lote: 48

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clorexedina 2% vd 100ml	10,00 Unidade	R\$ 22,90	R\$ 229,00
Marca: RIOQUIMICA	Fabricante: RIOQUIMICA	Modelo: Clorexedina 2% vd 100ml	
Total Lote 48	x1	R\$ 229,00	

Lote 51

Lote: 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sugador atóxico descartável colorido tutti frutti	50,00 Pacote 40,00 Unidade	R\$ 18,90	R\$ 945,00
Marca: ALLPRIME	Fabricante: ALLPRIME	Modelo: Sugador atóxico descartável	
Total Lote 51	x1	R\$ 945,00	

Lote 96

Lote: 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luvas para procedimento em latex de borracha natural superfície lisa, Tamanho PP	45,00 Caixa 50,00 Pares	R\$ 24,51	R\$ 1.102,95
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Luvas para procedimento em latex de borracha natural superfície lisa, Tamanho PP	
Total Lote 96	x1	R\$ 1.102,95	

Lote 97

Lote: 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luvas para procedimento em latex de borracha natural, tamanho P	25,00 Caixa 50,00 Pares	R\$ 23,15	R\$ 578,75
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: Luvas para procedimento em latex de borracha natural, tamanho P	
Total Lote 97	x1	R\$ 578,75	

Lote 100

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO DA SILVA DANIEL e HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0B98-7B2F-BDF7-406F>



Lote: 100

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Mascara tipo N95		50,00 Unidade	R\$ 6,78	R\$ 339,00
Marca: ALFALAGOS	Fabricante: ALFALAGOS		Modelo: MASCARA N95	
Total Lote 100		x1	R\$ 339,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
2. - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.
3. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II. - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- III. - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata

de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Eletrônico nº 9/2026, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE FERROS, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto - MG, 19 de junho de 2026.

CÍCERO DA SILVA DANIEL

Secretário Municipal

HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Detentor da Ata de Registro de Preços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B98-7B2F-BDF7-406F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÍCERO DA SILVA DANIEL (CPF 090.XXX.XXX-07) em 19/06/2026 14:41:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 13.007.781/0001-98) em
23/06/2026 13:21:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0B98-7B2F-BDF7-406F>